



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.149, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

**DENOMINA ANDERSON DE LIMA SILVA A
DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DO
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada ANDERSON DE LIMA SILVA, a Delegacia da Polícia Civil do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor após sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de abril de 2010,
194º da Emancipação Política e 122º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 20.04.2010.